



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA
PRÊMIO SEM VENCIMENTO
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.

O Município de Milagres, Estado da Bahia, por seu prefeito, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **JOSUE SANTOS RODRIGUES**, para que lhe seja concedida licença sem vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a administração poderá remanejar pessoal para responder pelas atividades da requerente;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 99, do Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres, Lei nº 251/1.993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **JOSUE SANTOS RODRIGUES**, matrícula/cadastro 10901, cargo Aux.Serviço.Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a conta de 01/08/2.018, com base no art. 99, da Lei Nº 251/1.993;

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Milagres, Bahia, em 01 de agosto de 2.018.



CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO